INDICAÇÃO Nº 917/2021

Conclusão da obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja concluída a obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos.

Indica-se ao Poder Executivo a presente indicação, visto a necessidade do término da Associação de Moradores nesta localidade, no intuito de atender a solicitações dos moradores da região, tendo em vista que, locais como estes proporcionam sociabilidade entre os moradores e integração da comunidade, tornando-o um ponto de encontro.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARLY ZANETE